

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 32**

Brasília-DF, 10 de Agosto de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 32 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

##### **PORTARIA**

**Nº 1125, de 07 de agosto de 2007**

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2002 a 08/07/2007, ao servidor WALBER ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1353214, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba, pelo período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2007, para a elaboração de monografia relativa ao Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Auditoria Pública, promovido pela CEAP – Central de Ensino e Aprendizado de Alagoas.

##### **PORTARIA**

**Nº 1129, de 09 de agosto de 2007**

Art. 1º Conceder 60 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 28/09/2006, à servidora DIRCE RODRIGUES CAIXÊTA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1210054, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, pelo período de 06 de agosto a 04 de outubro de 2007, com vistas a participar de Curso Intensivo de Inglês, promovido pelo Instituto Latino-Americano de Línguas -ILAL, conforme informações constantes no processo nº 00190.014231/2007-95.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 880, de 04 de julho de 2007, publicada no Boletim Interno nº 27, de 06 de julho de 2007.

## 2) ASSESSORIA JURÍDICA

### ATOS DO CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### **PORTARIA Nº 1.127, DE 8 DE AGOSTO DE 2007**

Institui, no âmbito da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, a Coordenação de Análise de Procedimentos Administrativos e Judiciais.

**O CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 25 e considerando o disposto no art. 5º do Anexo I ao Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, bem como o que estabelece o art. 93 do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, contido no Anexo à Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, a Coordenação de Análise de Procedimentos Administrativos e Judiciais, com as seguintes competências:

I – exame preliminar de competência da Controladoria-Geral da União para realização de procedimentos por meio de suas unidades finalísticas;

II – resposta a consultas diversas oriundas das unidades da Controladoria-Geral da União;

III – análise de procedimentos relativos a situação funcional de servidores da Controladoria-Geral da União;

IV – análise de procedimentos de sindicância e processos administrativos disciplinares;

V – análise de procedimentos relativos a licitação, inclusive nos casos em que se vá reconhecer sua inexigibilidade ou decidir por sua dispensa, e a execução de contratos administrativos;

VI – análise de procedimentos relativos a celebração e execução de contratos, convênios e acordos que envolvam transferência de recursos da União;

VII – acompanhamento do andamento de processos judiciais de interesse da Controladoria-Geral da União, bem como a preparação, quando for o caso, de informações para sua instrução; e

VIII – demais procedimentos e processos administrativos que lhe forem encaminhados pelo Chefe da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Não se compreendem nos procedimentos a que se refere o artigo anterior, salvo expressa determinação do Chefe da Assessoria Jurídica, a elaboração de resposta a consultas formuladas, originariamente, pelo Ministro de Estado do Controle e da Transparência e pelo Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, bem ainda a elaboração, em forma final, de proposições e atos normativos.

Art. 3º A Coordenação de Análise de Procedimentos Administrativos e Judiciais será dirigida por ocupante do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, desta Assessoria Jurídica, previsto no Anexo II do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1.128, DE 8 DE AGOSTO DE 2007**

**O CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 25 do Anexo I ao Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e tendo em conta ainda o que estabelecem os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Delegar a ENEIDA BASTOS PAES, ocupante do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, na Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, designada para funcionar junto à Assessoria Jurídica por meio da Ordem de Serviço nº 95, de 23 de maio de 2007, do titular daquela Unidade, atribuições para a prática de atos concernentes a gestão de recursos humanos e a gestão de recursos materiais e logísticos, nestes compreendidos os assuntos relativos à área de tecnologia da informação, no âmbito desta Assessoria Jurídica

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 95, de 31 de agosto de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DO DIRETOR**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1139, de 10 de agosto de 2007**

Conceder Abono de Permanência à servidora DALVANIR AUGUSTA DE ASSIS FRANCO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0059925, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 26.06.2007, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.023313/2007-21.

#### **PORTARIA**

**Nº 1141, de 10 de agosto de 2007**

Conceder Abono de Permanência ao servidor CARLOS ALBERTO MORAES, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0130648, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 24.07.2007, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.000533/2007-86.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1100, de 06 de agosto de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor GILBERTO SATLHER RIBEIRO LACERDA, matrícula SIAPE nº 1338995, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 17 de julho de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 03 a 13 de setembro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1101, de 06 de agosto de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora VALDINETE FRANCISCO DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 0221690, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 24 de julho de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 03 a 16 de setembro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1102, de 06 de agosto de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora SILVIA ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 1460025, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 31 de julho de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 19 a 22 de novembro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1103, de 06 de agosto de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LENNON MOTA CANTANHEDE, matrícula SIAPE nº 1459879, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 24 de julho de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 18 a 28 de setembro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1104, de 06 de agosto de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANTÔNIA ELIANA PINTO, matrícula SIAPE nº 0160398, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 02 de agosto de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 07 a 26 de janeiro de 2008.

**PORTARIA**

**Nº 1105, de 06 de agosto de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ FERNANDO SANTOS PEREIRA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1538415, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 24 de julho de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 30 de julho a 08 de agosto de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1140, de 10 de agosto de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, matrícula SIAPE nº 0877589, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 01 de agosto de 2007, ficando o dia restante marcado para o dia 13 de novembro de 2007.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2007, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1134, de 10 de agosto de 2007**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRÉ DE MOURA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1537137, relativas ao exercício de 2007, ficando os dias relativos ao período de 13 de agosto a 06 setembro de 2007, consignados para o período de 02 a 26 de janeiro de 2008.

**PORTARIA**

**Nº 1135, de 10 de agosto de 2007**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor IVANILDO ALVES DE CARVALHO FILHO, matrícula SIAPE nº 1538435, relativas ao exercício de 2007, ficando os dias relativos ao período de 13 a 31 de agosto de 2007, consignados para o período de 17 de setembro a 05 de outubro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1136, de 10 de agosto de 2007**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor FÁBIO FARNESE DIAS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1219227, relativas ao exercício de 2007, ficando os dias relativos ao período de 20 de agosto a 06 de setembro de 2007, consignados para o período de 04 a 21 de dezembro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1137, de 10 de agosto de 2007**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias da servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 0002135, relativas ao exercício de 2007, ficando os dias relativos ao período de 27 de agosto a 06 setembro de 2007, consignados para o período de 22 de dezembro de 2007 a 01 de janeiro de 2008.

**PORTARIA**

**Nº 1138, de 10 de agosto de 2007**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor SÉRGIO THIBAU JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1501925, relativas ao exercício de 2007, ficando os dias relativos ao período de 20 a 31 de agosto de 2007, consignados para o período de 17 a 28 de setembro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1142, de 10 de agosto de 2007**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias da servidora SIMEI SUSÃ SPADA, matrícula SIAPE nº 0221136, relativas ao exercício de 2007, ficando os dias relativos ao período de 24 de agosto a 06 setembro de 2007, consignados para o período de 10 a 23 de setembro de 2007.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições previstas no art. 8º do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e no art. 68 do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, contido no Anexo da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e tendo em conta o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2007, celebrado entre a Controladoria-Geral da União e o Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle para a realização de cursos de capacitação de servidores em idiomas estrangeiros,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA**

**Nº 1143, de 10 de agosto de 2007**

Art.1º No segundo semestre de 2007 serão abertas cento e vinte e cinco vagas no curso de língua inglesa, para capacitação de servidores da Controladoria-Geral da União – CGU em exercício no Distrito Federal, distribuídas proporcionalmente entre as seguintes unidades:

I - Gabinete do Ministro;

II - Gabinete da Secretaria-Executiva;

III - Assessoria Jurídica;

IV - Ouvidoria-Geral da União;

V - Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas;

VI - Diretoria de Desenvolvimento Institucional;

VII - Diretoria de Gestão Interna;

VIII - Diretoria de Sistemas e Informação;

IX - Corregedoria-Geral da União; e

X - Secretaria Federal de Controle Interno.

§ 1º O quantitativo de vagas para cada unidade será estabelecido pelo Diretor de Gestão Interna, por meio de comunicado aos dirigentes das unidades indicadas no caput, considerando as necessidades específicas de cada unidade e a relação entre o número de servidores em exercício por unidade e o quantitativo total na CGU em Brasília.

§ 2º O critério de seleção dos servidores ficará sob a responsabilidade dos dirigentes das unidades relacionadas neste artigo.

Art. 2º O custo individual do curso será subsidiado parcialmente pela CGU, com recursos da ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, à razão de R\$ 78,41 (setenta e oito reais e quarenta e um

centavos) por servidor, conforme média de valores das mensalidades constante no Processo nº 00190.017171/2006-81, para o quantitativo de vagas estabelecido no art. 1º.

§ 1º O valor custeado pela CGU, conforme estabelecido no caput deste artigo, será incluído mensalmente na folha de pagamento dos servidores selecionados para participar do curso.

§ 2º O valor da mensalidade do curso, no que exceder ao custeio estabelecido neste artigo, e as despesas integrais relativas ao material didático serão de responsabilidade exclusiva do servidor.

Art. 3º O Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – SINATEFIC será responsável pelo envio mensal dos comprovantes de pagamento e frequência, bem como pela verificação do aproveitamento dos servidores no curso.

Parágrafo único. Caso seja verificado aproveitamento insatisfatório ou inassiduidade, o servidor será notificado para apresentar justificativa à Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna – CGRH/DGI, que poderá recomendar o seu afastamento do curso e a imposição do dever de ressarcir o valor pago pela Administração.

Art. 4º A CGU poderá requerer dos servidores que venham a concluir o curso de capacitação em idioma estrangeiro que se submetam a procedimento de certificação específico no idioma, a fim de avaliar a efetividade do curso e de preparar servidores para programas internacionais de capacitação e intercâmbio que sejam de interesse do Órgão.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos ao Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

##### **ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:



## AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.023355/2007-61
NOME	GREGÓRIO DINIZ
MATRÍCULA	1572798
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DCPLA/DC/SFC/CGU-PR
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>04/12/1995 a 27/09/2005</b> <b>25/04/2006 a 05/06/2007</b>
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 04/12/1995, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - <b>Averbar 3.992 dias (Três Mil, Novecentos e Noventa e Dois )</b> , Convertidos em 10 anos, 11 meses e 12 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Secretaria de Gestão de 4 Pessoas do Superior Tribunal de Justiça.

PROCESSO	00190.023319/2007-06
NOME	LUCIANO GUILHERME TURIN
MATRÍCULA	1572647
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/RS
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>26/07/2006 a 21/05/2007</b>
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 26/07/2006, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - <b>Averbar 300 dias (Trezentos Dias)</b> , Convertidos em 0 ano, 10 meses e 0 dia, conforme termos da Certidão expedida pela Seção Judiciária do Paraná/Justiça Federal/Tribunal Regional da Federal da 4ª Região.

PROCESSO	00190.023456/2007-32
NOME	RONALDO QUINTANILHA DA SILVA
MATRÍCULA	1571339
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DSPAS/SFC/CGU-PR
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>EXÉRCITO BRASILEIRO/MINISTÉRIO DA DEFESA</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>29/01/19996 a 10/05/2007</b>
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL MILITAR
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 29/01/1996, sob Regime da Lei nº 6.880, de 09.12.1980 (Estatuto dos Militares); - <b>Averbar 4.120 dias, (Quatro Mil e Cento e Vinte Dias)</b> , ou seja, 11 anos, 03 meses e 15 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Departamento de Ciência e Tecnologia/Exército Brasileiro/Ministério.

PROCESSO	00190.027466/2006-66
NOME	SANDRO MENEZES DA SILVA
MATRÍCULA	1539077
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/SE
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>COMANDO DA AERONÁUTICA/MINISTÉRIO DA DEFESA</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>31/07/1998 a 04/01/2005</b>
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL MILITAR
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 31/07/1998, sob Regime da Lei nº 6.880, de 09.12.1980 (Estatuto dos Militares); - <b>Averbar 2.350 dias, (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Dias)</b> , ou seja, 06 anos, 05 meses e 10 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Diretoria de Administração do Pessoal/Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa.

## INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

### CGU REGIONAL/AM

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
12814921	ALEX GOMES DA SILVA	AFC	JXG-8845																			A	A			A	A	A								5
1281492	AMAZÍLIO ALVES BARBOSA JÚNIOR	AFC	JXG-8845																			A	A					A	A	A						5
1538403	SAULO JOSÉ GOMES	AFC	JXV-2837																															F	F	2

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

### CGU REGIONAL/CE

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JUNHO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1485162	OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA	AFC	HYI-7479																				D	D					D	D						4

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

### CGU REGIONAL/CE

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1483139	ANA VALÉRIA FERRIRA LIMA	AFC	HXB-0377													F																				1
1485162	OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA	AFC	HYI-7479																									D	D	D						3

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

**CGU REGIONAL/MG**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: JULHO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1515924	Aline Halim Saliba	AFC	HEW4004																A	A	A	A													4
1352361	Lincoln de Souza Silva	AFC	JHC8825			F	F	F																											3
1459949	Tatiana Gontijo Machado	AFC	HBA4939		F	F																													2

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/MS**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: JUNHO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1503271	LUIS GUSTAVO MALULI MENDES	AFC	DPN0765	F				F	F		F												F									F			6

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/MS**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: JULHO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1503246	CARLOS ANTONIO MENEGHETTI	AFC	INF7365		F	F	F	F	F					F																					6
1538423	DANIEL CARLOS SILVEIRA	AFC	HSI8778																		A	F	A			A	A	A					A	A	8
1504544	DJALMA PEÇANHA GOMES	AFC	LNI6615																							A	A	A	A	A					5
1501133	JOSÉ PAULO J.BARBIERE	AFC	CWL8870																														A		1
1503271	LUIS GUSTAVO MALULI MENDES	AFC	DPN0765				F					A	A	A				A																	5
1538426	MARIO ABRAHÃO ABDALA FILHO	AFC	HSA2787																		A	A				A	A	A		A			A	A	8
1483097	ROBERTO QUINTELA FORTES	AFC	DYB9526		F			F						F																					3

**OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.**

**Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:**

**A - Auditoria**

**F - Fiscalização**

**D - Diligência**

**V - Visita**

**CGU REGIONAL/MT**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: JULHO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1171529	Alex Luiz Pinto de Campos Junior	AFC	JZN-0796		F	F									F				F	F	F	F	F			F	F	F	F						12	
1572393	Frederico Carneiro Goncalves	AFC	JGM-5746																			F														1
1572053	Mauro Kosis	AFC	JSE-5779																			F														1
1256540	Karina Jacob Moraes	AFC	DDK-0021											F																						1
1501675	Karen Magalhães Junqueira	AFC	KAG-5579																	V	V	V														3

**OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.**

**Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:**

**A - Auditoria**

**F - Fiscalização**

**D - Diligência**

**V - Visita**

**CGU REGIONAL/PR**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: JULHO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1217130	Demian Bianchi Bertozzi	AFC	MDO6212																		F	F	F												3	
1217130	Demian Bianchi Bertozzi	AFC	BBB7326																								D	D	D							3

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

**CGU REGIONAL/PR**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: JULHO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1538466	Marcelo Colleone	AFC	AOR8798											F	F			F	F	F	F														6

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

**CGU REGIONAL/PI**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: JUN/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1571676	HÉLIO SILVA DE SOUSA BENVINDO	AFC	LVQ 8119	F											F																		F			3

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

**CGU REGIONAL/PI**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: JUL/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1571676	HÉLIO SILVA DE SOUSA BENVINDO	AFC	LVQ 8119			F		F					F	F																						4

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/RJ**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**junho**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1460021	Marcelo dos Santos Galvão	AFC	LUY9812																		F	F	F	F	F										5	
377558	Paulo Domingos Corrêa Júnior	AFC	KXO0435																									F	F	F	F					4
14959951	Nelson Alves Santiago Neto	AFC	LNQ4211	A			A	A	A		A		A	A	A	A	A			A	A	A	A	A											15	

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/RJ**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**Julho**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1539624	Leonardo Dimuro de Moura Brasil	AFC	LQG0874									A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A		A	A					13
377558	Paulo Domingos Corêa Júnior	AFC	KXO0435		F	F	F	F											F	F	F	F	F			F	F	F	F						13
1461444	Mauricio Martins Callado	AFC	LCV8576		F	F	F	F				F	F	F	F				F	F	F	F				F	F	F	F				F	F	18
1502743	Vinícius de Sá Nery	AFC	LVD6158		F	F	F	F				F	F	F	F				F	F	F	F	F			F	F	F	F						17
1124719	Leonardo Cabral de Barros	AFC	LNR0966		F	F	F	F	F			F	F	F	F																				9

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/SE**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: JULHO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1435458	DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO	AFC	DEZ 3343			F		F				F		F																						4
1206546	GEILSON DE CARVALHO LEÃO	AFC	HZR-6412																								F									1
1539077	SANDRO MENEZES DA SILVA	AFC	KKX-8203																										F					F	F	3

**OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.**  
**Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:**  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita



# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 32**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**  
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 10 de Agosto de 2007.

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos